



TC 009.770/2009-8

Natureza: Tomada de Contas Especial (Recurso de Reconsideração)

Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – Ministério do Trabalho e Emprego.

Recorrentes: Enílson Simões de Moura (CPF: 133.447.906-25) Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas - SDS (CNPJ: 02.077.209/0001-89); Instituto para Promoção da Saúde e Qualidade de Vida do Trabalhador - Qualivida (CNPJ 02.188.083/0001-10).

Assunto: Impedimento.

DESPACHO

Declaro, nos termos do art. 144 do CPC, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno/TCU, meu impedimento para relatar o presente processo.

Encaminhem-se os autos à Secretaria das Sessões para sorteio de relator.

Brasília, 7 de março de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator